ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em única Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 22 de 09 de 2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº 022/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Eu, Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, Requer da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores a realização de "Sessão Solene para entrega do Título de Cidadã Brejoense à Senhora Maria **Angélica Santos de Jesus*.**

Justificativa - A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Brejoense à Sra. **Maria Angélica Santos de Jesus**, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados ao Município de Brejões.

Ao longo de sua caminhada, a homenageada tem contribuído significativamente para a área da educação, colaborando para o bem-estar, a formação e o desenvolvimento de crianças e jovens do município, demonstrando dedicação e compromisso com a comunidade brejoense.

Além de sua contribuição na educação, a Sra. Maria Angélica continua fazendo parte do segmento comercial de Brejões, contribuindo para o fortalecimento do comércio local e para a movimentação da economia, ramo de grande relevância para o desenvolvimento e avanço do município.

Diante de sua contribuição social, educacional e econômica, entende-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Brejoense, como forma de reconhecimento público pelos serviços e pela dedicação à comunidade de Brejões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 22 de setembro de 2026.

Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com